



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 116/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.054897/2009-49,

DECIDE:

Conhecer do recurso impetrado, **negando-lhe** provimento.

* * * * *

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício